



REPÚBLICA PORTUGUESA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

GABINETE DO MINISTRO DA REPÚBLICA
9702 ANGRA DO HEROÍSMO CODEX
TELEX : 82166 e 82316 GABMRA P

*À Sessão
6.11.89
Pleat*

Exmo Senhor
Secretário-Geral da Presidência do
Conselho de Ministros
Rua Prof. Gomes Teixeira
1300 LISBOA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Angra do Heroísmo,
		Ofício N.º A-793	1989-10-26
		Proc.º N.º 43-2/18	

ASSUNTO :

DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 18/89 - GEPAP-FORMALIDADES ADMINISTRATIVAS

A fim de ser publicado no Diário da República, junto envio a V.Exª o Decreto Legislativo Regional nº 18/89, aprovado pela Assembleia Regional dos Açores, em 28 de Setembro de 1989.

Com os melhores cumprimentos.

/ O CHEFE DO GABINETE

Carlos Pamplona de Oliveira

J. TITO SANTOS
Adjunto Principal



C/Conhecimento

Exmo Senhor
Chefe de Gabinete de S.Excelência
o Presidente da Assembleia Regional
dos Açores
Rua Cônsul Dabney
9900 HORTA

ANEXO: Decreto mencionado
no texto

AT/fcg

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL AÇORES ARQUIVO	
Entrada	2132 Proc. N.º 302
Data	989/11/06